

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 00.650.999/0001-14

☒ RECEBIDO ☐ DIGITADO
☐ ENVIADO ☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO ☐ AUTORIZADO

DATA 31/01/2022
Assinatura [Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por [Assinatura]
Em 15 votação em 03/01/2022
Presidente [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por MAIORIA QUALIFICADA
Em 15 votação em 02/01/2022
Presidente [Assinatura]

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por MAIORIA QUALIFICADA
Em 25 votação em 03/01/2022
Presidente [Assinatura]

MATERIA LIDA EM 11/01/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

[Assinatura]
Secretário

DISPÕE SOBRE CRIAR O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO CREAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por MAIORIA QUALIFICADA
Em 25 votação em 03/01/2022
Presidente [Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que encaminha a Câmara Municipal o seguinte projeto Lei:

Art. 1º. Fica criado o Cargo de Assessor Especial dos Serviços de Proteção Social na estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social com remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 2º. O referido cargo tem por natureza auxílio especial no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de serviços de proteção básica e especial, bem como orientar nos programas e projetos de assistência social e outras funções designadas pelo gestor.

Art. 3º. Para atendimento do referido dispositivo fará constar do orçamento anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022

VANDERLEI ANTONIO DE
CARVALHO JUNIOR:89351444104

Assinado de forma digital por VANDERLEI
ANTONIO DE CARVALHO
JUNIOR:89351444104
Dados: 2022.01.31 15:53:57 -03'00'

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Senhor Presidente,

Doutos Vereadores,

Senhor Presidente,

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que “**Dispõe sobre Criar o Cargo de Assessor Especial dos Serviços de Proteção Social do Creas na estrutura administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências**”.

Senhores, vereadores, referido cargo se tornou necessário em decorrência de recente visita da equipe de auditores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, assim, dessa visita foi solicitado daquele órgão especial um Assessor Especial por parte do município visando com isso atender a necessidade de implementar e dar continuidade no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de serviços de proteção básica e especial, bem como orientar nos programas e projetos de assistência social.

Diante disso, temos que atualmente nossa estrutura administrativa não possui referido cargo e função específica para fins de desenvolvimento especial desta finalidade e cumprimento de metas estabelecido pelo órgão estadual.

Assim diante do exposto, solicito a apreciação e inclusão do Projeto de Lei, para que possamos assim, manter com eficácia a prestação dos serviços públicos com a implementação e orientação administrativa dos serviços sociais em nosso município.

Atenciosamente,

**VANDERLEI ANTONIO
DE CARVALHO
JUNIOR:89351444104**

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ANTONIO DE
CARVALHO JUNIOR:89351444104
Dados: 2022.01.31 15:54:17 -03'00'

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal